



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº002/92 DE 17/01/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **Cr\$105.000.000,00** (Cento e cinco milhões de cruzeiros), assim discriminados:

04.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.02 - DIVISÃO DE PESSOAL
14800142.19 - AÇÕES TRABALHISTAS
0550 - 3.1.9.1. - Sentenças Judiciárias Cr\$ 10.000.000,00

05.00 - DEPTO DE FINANÇAS
05.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03080322.29 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0790 - 3.1.9.2. - Desp. de Exercícios Ant. Cr\$ 10.000.000,00

07.00 - DEPTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
07.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À GESTANTE E A CRIANÇA
08814832.44 - CONSELHO TUTELAR LEI Nº 8069
1440 - 3.1.2.0. - Material de Consumo Cr\$ 20.000.000,00
1460 - 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos... Cr\$ 20.000.000,00

08.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO
084102251.35 - Construção de Creches
1900 - 4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 30.000.000,00

08.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
08462281.40 - AMPLIAÇÃO / ILUMINAÇÃO ESTÁDIO
2130 - 4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 15.000.000,00

T O T A L Cr\$105.000.000,00

Art. 2º)- Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber

(segue...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

06.00 - DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.02 - DIVISÃO DE OBRAS
10583231.11 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
0980 - 4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 40.000.000,00

06.03 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
16880212.34 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1030 - 3.1.2.0. - Material de Consumo Cr\$ 30.000.000,00
1050 - 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos... Cr\$ 10.000.000,00

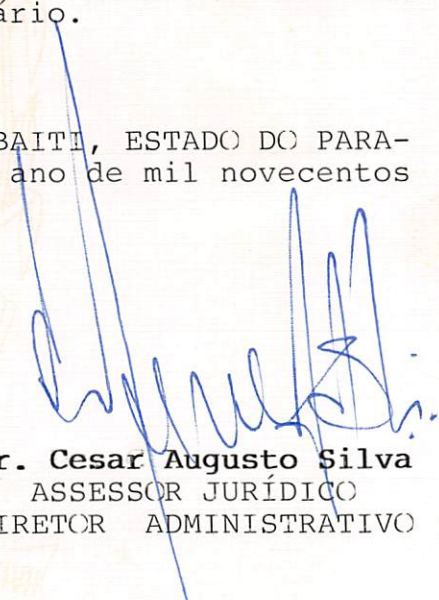
06.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
10580212.36 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1120 - 3.1.2.0. - Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00
1140 - 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos... Cr\$ 15.000.000,00

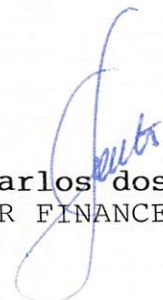
T O T A L cr\$105.000.000,00

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (17/01/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Cesar Augusto Silva
ASSESSOR JURÍDICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Dr. Cesar Augusto Silva
Cesar Augusto Silva
Cesar Augusto Silva

Dr. Cesar Augusto Silva
Cesar Augusto Silva
Cesar Augusto Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º. 002/92 DE 17/1/92

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal n.º. 014/91, de 4/9/92 e da outras providências.
 O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º) — Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$105.000.000,00 (Cento e cinco milhões de cruzeiros), assim discriminados:

04.00 — DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02 — DIVISÃO DE PESSOAL	
14800142.19 — AÇÕES TRABALHISTAS	
0550 — 3.1.9.1. — Sentenças Judiciais	Cr\$10.000.000,00
05.00 — DEPTO. DE FINANÇAS	
05.02 — DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03080322.29 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
0790 — 3.1.9.2. — Desp. de Exercícios Ant.	Cr\$10.000.000,00
07.00 — DEPTO. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
07.03 — DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À GESTANTE E À CRIANÇA	
08814832.44 — CONSELHO TUTELAR LEI N.º. 8069	
1440 — 3.1.2.0. — Material de Consumo	Cr\$20.000.000,00
1460 — 3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos	Cr\$20.000.000,00
08.00 — DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.02 — DIVISÃO DE ENSINO	
084102251.35 — Construção de Creches	
1900 — 4.1.1.0. — Obras e Instalações	Cr\$30.000.000,00
08.04 — DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
08462281.40 — AMPLIAÇÃO/ILUMINAÇÃO ESTÁDIO	
2130 — 4.1.1.0. — Obras e Instalações	Cr\$15.000.000,00
TOTAL	Cr\$105.000.000,00

Art. 2.º) — Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber

06.00 — DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

06.02 — DIVISÃO DE OBRAS

10583231.11 — PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

0980 — 4.1.1.0. — Obras e Instalações

06.03 — DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

16880212.34 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE

1030 — 3.1.2.0. — Material de Consumo

1050 — 3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos

06.04 — DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10580212.36 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE

1120 — 3.1.2.0. — Material de Consumo

1140 — 3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos

TOTAL

Art. 3.º) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (17/1/92).

MARLEI FERREIRA SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

DR. CESAR AUGUSTO SILVA
 Assessor Jurídico
 Diretor Administrativo

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 Diretor Financeiro